



SIC 71/06*

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2006.

ENADE

> Folha Online, 11/11/2006 - São Paulo SP

Ausência no Enade deve ser justificada até o final do ano

O universitário que não compareceu ao Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes) neste domingo deve apresentar a justificativa até o dia 31 de dezembro. A dispensa será avaliada por uma comissão nomeada pelo Ministério da Educação. Do total de participantes, 463.165 foram selecionados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos

e Pesquisas Educacionais) -- cuja participação é obrigatória. Os demais são voluntários e faltosos do Enade em 2004 e 2005.

Segundo informações do instituto, a solicitação de dispensa deve ser acompanhada de justificativa fundamentada e cópias autenticadas de documentos como laudos médicos ou boletim de ocorrência. O

estudante também deve informar o nome da universidade, curso, endereço eletrônico e endereço residencial. A justificativa deve ser encaminhada para o MEC (Ministério da Educação)/ Inep. O endereço é Esplanada dos Ministérios Bloco L Anexo II, 4º andar sala 422 - CEP: 70047-900 - Brasília DF.

Se você tem alguma dúvida, entre em contato.

Saudações,

Profª. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral
abigail@consae.com.br

* Distribuído a assessores da CONSAE.